

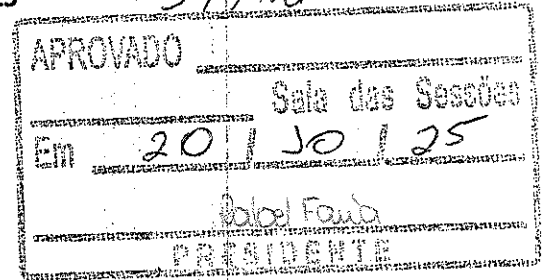
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias!

INDICAÇÃO Nº 1640/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que realize estudos técnicos e administrativos visando à liberação e destinação de área pública para a implantação do Mercado Central de Pedro Leopoldo, empreendimento de caráter comercial, social e turístico destinado a concentrar pequenos empreendedores, produtores locais, artesãos e comerciantes do município, consoante a justificativa em anexo.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um Mercado Central em Pedro Leopoldo representa um importante passo para o fortalecimento da economia local, com reflexos positivos nos âmbitos social, comercial e financeiro. O espaço proposto poderá reunir produtores rurais, feirantes, microempreendedores e comerciantes autônomos, fomentando a geração de renda, o empreendedorismo e o consumo de produtos locais, especialmente os de origem artesanal e agroindustrial.

Do ponto de vista social, o Mercado Central será um ambiente de convivência e integração comunitária, aproximando a população dos produtores e valorizando a identidade cultural do município, reconhecido nacionalmente como a terra natal de Chico Xavier e dotado de expressivo potencial turístico e histórico.

Sob o aspecto comercial e econômico, a centralização das atividades de comércio e serviços em um espaço planejado e acessível contribuirá para o aquecimento da economia urbana, o incremento das receitas municipais e a formalização de pequenos negócios. Além disso, iniciativas semelhantes em outras cidades têm obtido amplo êxito, a exemplo do Mercado Central de Belo Horizonte, que se consolidou como polo de turismo gastronômico e cultural, e do Mercado Municipal de Curitiba, reconhecido pela geração de empregos e valorização dos produtos regionais.

A medida, portanto, atende ao interesse público, promove o desenvolvimento sustentável e incentiva o protagonismo econômico local, além de oferecer um espaço digno e permanente para feiras, eventos e atividades culturais.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize estudos técnicos e urbanísticos para a implantação do Mercado Central de Pedro Leopoldo, seja por meio de recursos próprios, convênios, parcerias público-privadas ou programas de fomento econômico.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

*Rafael Faria*  
Rafael Vieira Faria – Rafa  
Vereador